

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Sexta-feira, 22 de Outubro de 1937 — NUM. 39

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

#### Ordem do dia da sessão de 22 de Outubro de 1937

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão) em virtude de urgência;

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda se as construcções do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento previo).

Apoio do Projecto n. 18;

Apoio do Projecto n. 19;

Apoio do Projecto de Lei n. 20.

2ª discussão e votação do Projecto n. 1. (Insere do imposto de sello as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento.

2ª discussão e votação do projecto n. 2 (abre credito especial).

2ª discussão e votação do projecto n. 3 (abre credito especial).

2ª discussão e votação do projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias).

2ª discussão e votação do projecto n. 5. (Faz alterações na organização da Directoria de Agricultura).

2ª discussão e votação do projecto n. 7 (crea grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana).

1ª discussão e votação do projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres).

1ª discussão e votação do projecto n. 10 (Concede additionaes ao professorado primario).

2ª discussão e votação do projecto n. 11 (Fixa o effectivo da Policia Militar para o anno de 1938).

Acta da 37ª sessão ordinaria da 3ª reunião legislativa da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 20 de Outubro de 1937

Presidente — *Carvalho Barroso.*

Secretarios — *Leite Netto e Nyceu Dantas.*

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Leite Netto, Nyceu Dantas, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Carlos Correia, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Othoniel Doria, José Ribeiro, Lacerda Filho e José Novaes e Manoel Nabuco (19) e ausentes os deputados Edgard Britto, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Nelson Garcez e Julio Barretto (15), havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os deputados Leite Netto e Nyceu Dantas, em vista da ausencia dos effectivos.

Lidas e aprovadas as actas dos dias 18 e 19.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura do officio do secretario da Fazenda do Estado, devolvendo, devidamente informado pela Secção competente, o requerimento n. 3, aprovado por esta Assembléa.

Com a palavra o deputado Gentil Tavares justificou e enviou á Mesa um Projecto de lei, que dispõe sobre o comissionamento de um professor do Atheneu "Pedro II".

Em seguida pede a palavra o deputado Leite Netto para protestar contra um topico publicado num dos jornaes da cidade sobre a discussão feita nesta Casa em torno do Projecto que approva as contas do Governador do Estado.

O deputado Carvalho Netto, com a palavra, requer á Casa a inserção, na acta dos trabalhos de hoje, de um voto de profundo pesar pelo fallecimento de grande brasileiro dr. Theodoro Sampaio.

Exgotada a hora do expediente, passa-se á

#### ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6, que é feita artigo por artigo, falando, durante a mesma, o deputado Gentil Tavares, sendo a sua discussão encerrada e adiada a votação, em vista de não haver numero para votação por se terem ausentado os deputados Leite Netto, Luiz Garcia, Octavio Aragão, Othoniel Doria e Lacerda Filho.

Em votação o requerimento do deputado Carvalho Netto, foi approvedo.

Não havendo mais materia para discussão, o presidente levantou a sessão, marcando, antes, para a ordem do dia da sessão seguinte:

Votação em 2ª discussão, do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão), em virtude de urgência;

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda se as construcções do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento previo);

Apoio do Projecto n. 18 (dá applicação á percentagem constitucional de 1 % destinada ao amparo da Maternidade e da Infancia);

Apoio do Projecto n. 19 (dá applicação á percentagem constitucional de 4 % destinada á assistencia economica á população das areas assoladas pelas secças);

Apoio do Projecto de Lei n. 20 (dispõe sobre o comissionamento de um professor do Atheneu "Pedro II").

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de Outubro de 1937.

aa) *M. de Carvalho Barroso*, presidente.

*Edgard Britto*, 1º secretario.

*Adroaldo Campos* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 21 de Outubro de 1937.

a) *Nelson Tavares da Motta*, director da Secretaria.

Boletim do dia 21

Presidente — *Carvalho Barroso.*

Secretarios — *Edgard Britto e Adroaldo Campos*

A' hora regimental, presentes os deputados Carvalho Barroso, Edgard Britto, Adroaldo Campos, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Nelson Garcez, Lacerda Filho e José Novaes (20), e ausentes os deputados Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carlos Correia, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Julio Barretto (14), havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Adroaldo Campos para servir como 2º secretario, na ausencia do effectivo.

Lida e approveda a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura de: Projecto de Lei, apresentado pelo deputado José Ribeiro, devidamente apoiado, mandando incorporar o Hospital Infantil ao Patrimonio do Hospital de Cirurgia e dando outras providencias; Projecto de Lei, apresentado pelo deputado Alfredo Leite, devidamente apoiado, fixando as verbas do pessoal, material e serviços da Assembléa Legislativa do Estado.

Terminada a leitura do expediente, o deputado Rodrigues Doria, com a palavra, faz commentarios em torno do topico publicado no "Estado de Sergipe", terminando por provar ser este injusto e insultuoso para com a minoria desta Casa.

A seguir, pede a palavra o deputado Alfredo Leite para falar a respeito do Projecto n. 4 (de 1936) modifica o systema tributario do Estado, terminando por requerer seja o mesmo incluído na ordem do dia.

O presidente declara ter sido informado pela Secretaria de que se acham estacionados diversos projectos nas commissões e que, pelo tempo em que foram encaminhados, passam, segundo o que dispõe, neste sentido, o Regimento da Casa, á Ordem do dia com o projecto a que se referiu o deputado Alfredo Leite, e termina por recomendar ás commissões que se reunam com mais assiduidade, afim de não prejudicar a marcha dos projectos em andamento na Casa.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passa-se á

### ORDEM DO DIA

O presidente annuncia a votação, em 2ª discussão, do Projecto n. 6, mandando o sr. 1º secretario proceder á chamada dos srs. deputados, tendo esta accusado a presença somente de 17 senhores deputados. Não havendo numero para votações, em vista de se terem ausentado os deputados Aldebrando Franco, José Sebrão e Othoniel Doria. O presidente disse que, sendo a primeira materia da ordem do dia, a votação do Projecto n. 6, em virtude de urgencia, suspendia a sessão por 10 minutos, *ex-vi* do disposto no art. 50 do Regimento Interno da Casa.

Exgotado o tempo prefixado para a suspensão da mesma, o presidente reabre a sessão, mandando que o sr. 1º secretario fizesse a chamada dos srs. deputados, constatando-se ainda não haver numero para as votações.

O deputado Luiz Garcia, pede a palavra, para uma explicação pessoal a respeito de um requerimento que fez nesta Casa onde pedia informações ao sr. secretario da Fazenda.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o presidente encerrou a sessão dando, antes, para a ordem do dia da sessão seguinte:

Votação em 2ª discussão do Projecto de Lei n. 6 (estabelece o serviço de classificação interna e fiscalização do algodão, em virtude de urgencia)

Votação do requerimento n. 8 (pedindo informações ao secretario da Fazenda, se a construcção do Departamento de Segurança Publica obedece a orçamento previo);

Apoio do Projecto n. 18;

Apoio do Projecto n. 19;

Apoio do Projecto de Lei n. 20;

2ª discussão e votação do Projecto n. 1 (isenta do imposto de sello as petições e reconhecimentos de firma que se relacionem com o registro civil de nascimento);

2ª discussão e votação do Projecto n. 2 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 3 (abre credito especial);

2ª discussão e votação do Projecto n. 4 (regula as substituições dos promotores publicos do Estado e dá outras providencias);

2ª discussão e votação do Projecto n. 5 (faz alterações na organização da Directoria de Agricultura);

2ª discussão e votação do Projecto n. 7 (crea grupos escolares nas cidades de Riachuelo, Laranjeiras e Itabaiana);

1ª discussão e votação do Projecto n. 9 (eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dóres);

1ª discussão e votação do Projecto n. 10 (concede addicionaes ao professorado primario);

2ª discussão e votação do Projecto n. 11 (fixa o effectivo da Policia Militar do Estado para o anno de 1938).

3ª discussão do projecto n. 20 (1936), faz secção de uma sala do Palacio da Justiça á Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado de Sergipe) e dá outras providencias com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

3ª discussão do projecto n. 30 (1936), reorganiza a Bibliotheca Publica, com parecer das Commissões, Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

2ª discussão do projecto n. 10 (1936), reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

2ª discussão do projecto n. 9 (1936), dispõe sobre despachantes estadaues, sem parecer das Commissões;

2ª discussão do projecto n. 44 (1936), autoriza o Governador do Estado a contractar technicos para pesquisa de petroleo no territorio sergipano, sem parecer das Commissões;

2ª discussão do projecto n. 4 (1936), modifica o systema tributario do Estado, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 14 (1936), dá autorização ao Governador do Estado, para melhor tecnicamente as condições do banheiro thermal da estação do Salgado com um substitutivo das Commissões Reunidas;

1ª discussão do projecto n. 21 (1936), manda que sejam apro-

veitados funcionarios addidos a repartição do Estado, no preenchimento de cargos vagos ou que se vagarem, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 43 (1936), autoriza o Governo do Estado de Sergipe, a desapropriar por necessidade e utilidade publica a Rede Telephonica Sergipana, de propriedade do cidadão Deoclides Paes de Azevedo, com parecer das Commissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

1ª discussão do projecto n. 31 (1936), estabelece normas para a fiscalização do commercio do leite, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 22 (1936), crê o Municipio e Termo Judiciario de Canhoba, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 25 (1936), institue o Manicomio Judiciario do Estado, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 42 (1936), organiza o plano de combate preventivo contra o banditismo nos sertões de Sergipe, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 45 (1936), concede favores aos filhos dos funcionarios, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 38 (1936), autoriza o Governo do Estado a preencher o lugar de medico da Penitenciaria, estabelece ordenado para pagamento do referido funcionario e de dois guardas do mesmo estabelecimento e dá outras providencias, com parecer das Commissões de Constituição e Justiça;

1ª discussão do projecto n. 46 (1936), regulamenta a letra b do art. 116 da Constituição, sem parecer das Commissões;

1ª discussão do projecto n. 49 (1936), autoriza o Governo do Estado a mandar construir um predio onde deverá funcionar "O Abrigo Reformatorio Para Menores Abandonados e Delinquentes", crê e organiza a referida repartição e dá outras providencias, sem parecer das Commissões.

1ª discussão do projecto n. 50 (1936), dispõe sobre o cumprimento do estatuido no art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, sem parecer das Commissões.

### PROJECTO DE LEI N. 20

*Dispõe sobre o commissionamento de um professor do Atheneu "Pedro II"*

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

Considerando que o estudo das linguas classicas é de incontestavel utilidade ao progresso do humanismo, e que como instrumento de civilização por excellencia occupam, aquellas, lugar de primeira plana na organização das sociedades modernas regidas pela democracia;

Considerando que, não somente, como simples gymnastica destinada a maior influencia no desenvolvimento do espirito, mas ainda como base de cultura artistica e formação scientifica, faz-se indispensavel inscrever taes disciplinas nos programmas gymnasiaes, por manciara a constituirem fundamentos resistentes de mais opulentas e solidas aquisições futuras, tanto no campo da educação intellectual e moral, como na arena mais vasta, positiva e concreta das investigações technicas e experimentaes;

Considerando as actuaes divergencias dos conceitos pedagogicos, não só do ponto de vista de interesse cultural do estudo do latim; quanto das relações de coordenação das respectivas lições no elenco dos cursos da instrucção secundaria, e, por ultimo, a necessidade de colimar-se uma illucidação cabel do problema:

#### DECRETA:

Art. 1º. O Governo do Estado commissionará, considerando-o em licença, o cathedratico do Atheneu "Pedro II", padre doutor Alberto Bragança de Azevedo, sem outras vantagens além dos proventos da cadeira de que exerce, para que, dentro do prazo não excedente de tres annos, apresente estudo completo sobre as seguintes theses: a) Importancia das linguas classicas, especialmente, do latim, no progresso intellectual, moral e scientifico da humanidade contemporanea; b) Direcção racional e imprimir ao ensino do latim no scursos gymnasiaes, e espirito do methodo que o deverá animar; c) Lugar que compete ao latim como factor subsidiario no conhecimento das sciencias praticas.

Art. 2º. O Estado publicará em opusculo, sem perda de tempo, o conjunto de estudos que lhe fór entregue pelo referido cathedratico, sob a inspecção directa do mesmo, submettendo, em seguida, o alludido trabalho ao parecer do Conselho Nacional de Ensino, por intermedio do Ministro da Educação, e, bem assim, ás Congregações dos Lyceus, nos Estados, através dos respectivos Governos, fazendo afinal uma edição definitiva especial dos subsídios colligidos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Outubro de 1937.

a) *Gentil Tavares.*